

**505<sup>a</sup> Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC**

No dia 27 de junho de 2024, às 09h30, teve início a reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC, de forma híbrida, considerando ser a 505<sup>a</sup>. Presentes à Reunião Ordinária, conforme lista de presença, os (as) seguintes Conselheiros (as) Titulares: **Ana de Fátima Braga Barbosa; Ana Paula Nebl Jardim; Augusto Ferrer de Castro Melo; Cássio Raniere Ribeiro da Silva; Cecília Canuto de Santana; George Félix Cabral de Souza; Joana D'Arc Ribeiro de Souza Arruda Andrade; Mônica Siqueira da Silva e Roberto José Marques Pereira.** Conselheiros (as) Suplentes: **Antiógenes Viana de Sena Júnior; Célia Maria Médicis Maranhão de Queiroz Campos; Claudia Pereira Pinto; Edmilson Cordeiro dos Santos; Harlan de Albuquerque Gadêlha Filho; Jocimar Gonçalves da Silva e Maurício Barreto Pedrosa Filho.** Pauta 1. RPV: Lei 18.579 de 06/06/2024 que institui a Política Estadual de Patrimônio Vivo nas instituições de ensino do Estado de Pernambuco – Conselheira Mônica Siqueira e Deputada Rosa Amorim; Pauta 2. Esclarecimento sobre os encaminhamentos das deliberações das atas - Amanda Carneiro (Secretária da Casa dos Conselhos); Pauta 3. Confederação Equador: Apresentação e Validação de texto para moção de aplauso em comemoração ao bicentenário e entrega da proposta de memorial referente a Confederação do Equador e Frei Caneca como sugestão do CEPPC à comissão que está organizando a celebração bicentenário - conselheiro George Cabral; Pauta 4. Funcultura: Contribuição do CEPPC ao edital 2024 - para os novos conselheiros. **Ana Barbosa** saudou os conselheiros presentes na reunião e esclareceu que Amanda Carneiro e Ana Paula participavam remotamente devido à convalescença de uma gripe, por prevenção. Informou também que a deputada Rosa Amorim ingressaria virtualmente para participar do primeiro item da pauta. Ela destacou que havia quatro temas na pauta do dia. O primeiro era sobre o RPV referente à Lei 18.579, de autoria da deputada. O segundo item envolvia esclarecimentos sobre os encaminhamentos das deliberações e atas pela Casa dos Conselhos. Em novembro, foi criada uma planilha para visualizar todas as atas e deliberações, e Amanda apresentaria uma versão atualizada sobre o que foi regularizado e o que ainda precisava ser feito até o final do mandato. O terceiro item de pauta incluiu uma apresentação do conselheiro George Cabral sobre um memorial referente à Confederação do Equador e a Frei Caneca, a ser encaminhado como contribuição do Conselho para a celebração do Bicentenário. George também propôs uma Moção de Aplauso em comemoração ao Bicentenário da Confederação do Equador. Por fim, o quarto tema seria o registro das definições sobre o futuro do Patrimônio Cultural. Ana, observou que Elisa Albuquerque, do gabinete da deputada Rosa Amorim, estava presente virtualmente e, após dar boas-vindas, explicou a necessidade de manobras técnicas na mesa de som para permitir que todos se escutassem corretamente no modelo híbrido da reunião. Ela passou a palavra para a conselheira Mônica, que iniciou a discussão do primeiro item da pauta discutida com a deputada Rosa. **Mônica Siqueira** cumprimentou a todos, tanto presencialmente quanto on-line e disse que, como conselheira do Patrimônio Imaterial e membro do GT de Patrimônio Vivo, solicitou a inclusão de um item na pauta para discutir a Lei 18.579, de 6 de junho de 2024, de autoria da deputada Rosa Amorim, que

## 505<sup>a</sup> Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC

instituiu a Política Estadual do Patrimônio Vivo nas instituições de ensino do Estado de Pernambuco. Ela explicou que o Conselho sempre debateu avanços e melhorias para os patrimônios vivos e que havia apresentado a sugestão de ir à Assembleia para conversar com a deputada sobre a lei. Mônica visitou o gabinete da deputada na semana anterior e conversou com Elisa, assessora parlamentar, que estava bem informada sobre a lei. Mônica sugeriu que Elisa pudesse adiantar algumas informações antes da chegada da deputada, que estava a caminho. Ela propôs projetar a lei para que todos pudessem compreendê-la melhor e, em seguida, abrir para debates e esclarecimentos. A intenção do Conselho era formar parcerias e trabalhar em conjunto para evoluir e beneficiar a educação sobre Patrimônios Vivos, entendendo melhor os mecanismos da lei. **Rosa Amorim** saudou os participantes do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio, destacando a importância da articulação feita por Mônica Siqueira para debater o projeto de lei de sua autoria. Explicou que o objetivo do projeto de lei 18.579, promulgado em 6 de junho de 2024, era garantir como direito a Política Estadual de Patrimônio Vivo de Pernambuco, promovendo a participação das pessoas registradas como patrimônio vivo em atividades nas escolas públicas. Ela enfatizou a importância do diálogo com o Conselho, que tem pautado diversas outras questões, e mencionou que o projeto de lei foi desenvolvido em grupo, protocolado e aprovado na segunda discussão. A deputada Rosa também mencionou outro projeto de lei, o de número 1.271, que estabelece a possibilidade de autoindicação para o registro como Patrimônio Vivo, uma demanda recorrente. Rosa Amorim ressaltou que, sendo de Caruaru, tem realizado um trabalho importante para a valorização da cultura popular e dos Patrimônios Vivos, destacando a falta de valorização sentida por mestres e mestras durante o ciclo junino e outras festividades. Ela pediu a contribuição do Conselho para fortalecer as políticas e projetos de lei que beneficiem os patrimônios vivos de Pernambuco. Ao encerrar, a deputada desejou uma boa reunião a todos, desculpou-se por ter que sair devido a compromissos no plenário, e assegurou que seu mandato continuará acompanhando as pautas do Conselho, reafirmando seu compromisso e aliança com o grupo. **Ana Barbosa** agradeceu à deputada Rosa por suas palavras e por dividir seu tempo com o Conselho, trazendo informações importantes sobre o novo projeto que tramitava e seu empenho para sua rápida aprovação. Em seguida, passou a palavra para a conselheira Mônica. **Mônica Siqueira** explicou que, no ano anterior, discutiram a lei do Patrimônio Vivo para corrigir a questão da autoindicação, que já havia sido aprovada. No entanto, a redação final não contemplou os mestres e mestras como desejado. Como conselheira, procurou a Comissão de Cultura da ALEPE para ajuda na elaboração de um projeto de lei para corrigir isso, garantindo um processo transparente e democrático. Mônica relatou que a comissão conseguiu preparar o projeto em tempo recorde, pois precisava ser votado até 20 de novembro. A Comissão de Cultura reconheceu a validade da causa e o projeto foi enviado com regime de urgência. No entanto, ele ainda não havia sido votado. Ela destacou a necessidade de aprovação rápida para que o próximo edital em julho pudesse incluir essa correção. Mônica ressaltou que a burocracia envolvida era grande, mas acreditava que esse projeto era a

## 505<sup>a</sup> Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC

melhor forma de corrigir a questão. Ela sugeriu continuar a leitura da lei para maior entendimento e conhecimento. **Ana Barbosa** leu a Lei 18.579, de 6 de junho de 2024, que instituiu a Política Estadual do Patrimônio Vivo nas instituições de ensino do Estado de Pernambuco. Ela explicou que a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco decretou e promulgou a lei, conforme os artigos da constituição estadual. O art. 1º da lei instituiu a Política Estadual do Patrimônio Vivo, com o objetivo de promover a participação das pessoas registradas como patrimônio vivo em atividades desenvolvidas nos ambientes de ensino da rede pública estadual. O art. 2º estabeleceu diretrizes como o fortalecimento da política de registro, valorização e perpetuação das manifestações culturais, além da integração entre instituições públicas, sociedade civil, áreas acadêmicas e saberes tradicionais. O art. 3º recomendou estratégias para a execução da política, incluindo intercâmbios, seminários, congressos, palestras, debates, campanhas informativas, publicações, visitas a séries e comunidades, eventos artísticos e culturais. Essas ações visavam divulgar a lei e promover o acesso às fontes de cultura e à produção dos patrimônios vivos do Estado. Também ressaltou a conscientização da comunidade escolar sobre a importância do direito à cultura, preservação da memória e perpetuação das tradições culturais. O art. 4º atribuiu ao Poder Executivo a responsabilidade de regulamentar a lei para sua efetiva aplicação. A lei entrou em vigor na data de sua publicação, 6 de junho de 2024. Em seguida, passou a palavra para o conselheiro Edmilson. **Edmilson Cordeiro** destacou a importância da iniciativa da deputada Rosa Amorim para a preservação da cultura, um elemento essencial na resistência cultural. Ele mencionou que, embora não estivesse frustrado, sentia que a questão da educação patrimonial não havia sido abordada na lei. Edmilson sugeriu que a lei poderia ser um precursor para, no futuro, instituir a disciplina de educação patrimonial nas escolas. Ele ressaltou a importância de pensar na educação patrimonial como uma forma de preservar o patrimônio cultural, garantindo a conservação do patrimônio de Pernambuco e do Brasil. **Joana D'Arc** reforçou as palavras de Edmilson, ressaltando que o termo "Patrimônio Cultural" já contempla o patrimônio vivo, material e imaterial. Ela destacou que a nova lei representa um grande avanço para a implementação das discussões em prática e mencionou que a lei da educação patrimonial já havia sido instituída. Joana concordou com Edmilson sobre a importância de ampliar o foco no patrimônio cultural, pois isso abrange todos os patrimônios do Estado. **Claudia Pinto** mencionou que esteve com a deputada em Caruaru durante a entrega do título de Doutor Honoris Causa para João do Pífano. Ela destacou que a lei já pode ser um início para a proposta de Edmilson. Claudia sugeriu utilizar a Semana do Patrimônio para divulgar a lei nas escolas estaduais de Caruaru e se ofereceu para articular essa programação através da deputada Rosa. Ela propôs que Rosa ou uma pessoa indicada por ela pudesse explicar a lei nas escolas, garantindo que ela não fique esquecida. Claudia se dispôs a incluir essa proposta na programação da Semana do Patrimônio, considerando as colocações pertinentes de Edmilson e Joana. **Harlan Gadêlha** parabenizou Mônica pelo trabalho de articulação e reconheceu a competência legislativa da deputada Rosa Amorim. Ele expressou sua defesa pela articulação entre o

## 505ª Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC

Conselho e a Comissão de Cultura da Assembleia Legislativa, algo que não havia sido feito anteriormente, exceto pela iniciativa pessoal de Mônica. Harlan destacou a importância dessa iniciativa para valorizar o patrimônio vivo de Pernambuco, além de enfatizar a necessidade de uma política pública para visibilidade desses patrimônios. Ele viu essa oportunidade como crucial para ampliar o conhecimento sobre a cultura pernambucana na rede estadual de ensino. Harlan parabenizou Mônica, Rosa Amorim e a Assembleia Legislativa pelo trabalho realizado. **Antiógenes Viana** expressou sua gratidão às palavras de Harlan dirigidas a Mônica e à deputada Rosa Amorim pela importante lei. Ele enfatizou a necessidade de outras leis voltadas para a educação patrimonial e valorização dos atributos culturais para jovens e estudantes estaduais, bem como para toda a sociedade. Antiógenes parabenizou a iniciativa e destacou a importância da regulamentação da lei pelo Poder Executivo estadual. Ele explicou que a regulamentação é crucial para definir como a lei será aplicada na prática, detalhando aspectos como quem tomará iniciativas, em quais situações, com quais recursos, e com que frequência. Antiógenes considerou a mobilização do Conselho para iniciar esse processo de regulamentação como fundamental para garantir a execução efetiva da lei nas escolas de Pernambuco. **Célia Campos** mencionou a inclusão da universidade, além da Secretaria de Educação, sugerindo que Ciência e Tecnologia também deveriam estar envolvidas, especialmente devido ao movimento da UPE em reconhecer o notório saber de vários patrimônios vivos. Ela propôs a realização de uma mesa redonda para refletir sobre a regulamentação da lei, como sugerido por Antiógenes, visando construir ideias que poderiam ser incorporadas ao futuro decreto. **Joana D'Arc** expressou seu desejo de seguir o exemplo de Antiógenes e solicitou uma Moção de Aplauso para a deputada Rosa Amorim. Ela esperava que essa moção incentivasse outros parlamentares a se aproximarem mais dos conselhos, especialmente do Conselho de Preservação. **Roberto Pereira** saudou a todos, com um cumprimento especial à conselheira Mônica e à deputada Rosa Amorim, destacando o respeito e admiração que elas mereciam. Ele lamentou a falta de iniciativas em educação patrimonial, mencionando que em dois governos distintos, com visões diferentes, não houve contato com a Secretaria de Educação para promover essa área. Roberto enfatizou que, sem educação patrimonial, a preservação do patrimônio histórico seria difícil. Ele também elogiou a Semana do Patrimônio, valorizada pela Fundarpe, Governo do Estado e Secretaria Estadual de Cultura. No entanto, lamentou que o Dia da Cultura Pernambucana, instituído em 19 de agosto, nunca tivesse sido comemorado adequadamente. Roberto concluiu parabenizando Mônica e Rosa Amorim, apoiando a ideia de Joana de um voto de aplauso, que ele considerou justo e merecido. **Mônica Siqueira** agradeceu a todos pelo apoio, destacando a importância da união na causa, que fortalece o colegiado. Ela ressaltou que o título de Patrimônio Vivo não é apenas um prêmio, mas implicava deveres conforme o capítulo 4 da Lei de Patrimônio Vivo, art. 5º. Entre esses deveres, os inscritos no RPV-PE deveriam participar de programas de ensino e aprendizagem, organizados pela Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco, transmitindo seus conhecimentos e técnicas. Mônica mencionou que há um compromisso com a lei, que

**505<sup>a</sup> Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC**

exige acompanhamento e revalidação periódica dos patrimônios vivos para garantir que cumpram suas obrigações. Ela sugeriu a inclusão da Secretaria de Educação nas ações de Educação Patrimonial, reconhecendo o esforço contínuo do Conselho em se aproximar dessa Secretaria. Mônica considerou a lei uma grata surpresa e apoiou a ideia de uma moção de aplauso para a deputada, ressaltando a importância de seguir com os desdobramentos e o trabalho do GT de Patrimônio Vivo na próxima gestão. **Elisa Albuquerque** expressou sua imensa alegria em participar da reunião, destacando a emoção de ter alcançado parcialmente o objetivo do projeto de lei, que era provocar debates e somar-se aos esforços já existentes. Ela mencionou que o gabinete anotou todas as sugestões, considerando-as muito pertinentes e importantes. Elisa ressaltou a satisfação de ver o projeto de lei transformado em lei, que agora pode ser emendado, e destacou a importância do feedback dos envolvidos na pauta. Ela enfatizou a necessidade de divulgar a lei nas escolas e promover um trabalho de base, além de articular institucionalmente para alcançar melhores resultados. Elisa reconheceu que o mandato, sozinho, não teria a capilaridade necessária para essas ações, e que a participação dos interessados diretos era fundamental para a regulamentação, divulgação e efetividade da lei. Elisa concluiu afirmando que a equipe está disponível para executar os próximos passos e que era essencial a provocação e iniciativa dos envolvidos para avançar. Ela se colocou à disposição até o final da reunião para discutir encaminhamentos concretos, reiterando o compromisso de colaboração. **Ana Barbosa** expressou sua gratidão a Elisa por suas palavras, destacando o sentimento de parceria e alegria pela vitória alcançada. Ela mencionou que este foi mais um passo importante, com a expectativa de futuros projetos de lei em andamento. Ana lembrou a sugestão da conselheira Mônica sobre a Moção de Aplausos e indicou que Mônica e Joana poderiam elaborar e enviar a moção. Ela também destacou a sugestão do conselheiro Antíogenes para mobilização na próxima gestão, visando contribuir na elaboração de propostas para o decreto. Ana mencionou a importância das ações da Semana do Patrimônio em agosto, sugerindo a inclusão de rodas de conversa para divulgar a existência da lei, mesmo que o decreto ainda estivesse em fase de regulamentação. Ela finalizou expressando sua imensa gratidão. Ana informou que ainda havia uma pessoa, **Lana Monteiro**, que gostaria de se dirigir a Elisa. Lana não era conselheira, mas convidada e professora da UPE, participando da sessão naquele dia. **Lana Monteiro** se apresentou como professora da Universidade de Pernambuco, na Faculdade de Administração e Direito no Campus Benfica, com formação em História e experiência em Ciências Sociais e Educação Patrimonial. Ela mencionou sua participação em equipes voltadas para a sensibilização e efetivação de políticas educacionais tanto em salas de aula quanto em comunidades. Lana destacou a importância da lei do Registro do Patrimônio Vivo (RPV) e sua abrangência, mencionando a necessidade de articulação entre conselhos, como o Conselho Estadual de Educação e o Conselho da Universidade de Pernambuco. Ela sugeriu a criação de uma rede de articulações para promover e regulamentar a lei. Também mencionou sua participação em grupos de trabalho voltados para a política do notório saber em cultura popular na Universidade de

## 505<sup>a</sup> Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC

Pernambuco, que reconhece mestres da cultura tradicional e permite sua atuação em ensino, pesquisa e extensão. Lana destacou a importância da “curricularização” da extensão, uma exigência nacional para todas as universidades, como uma oportunidade para implementar a lei e políticas afirmativas relacionadas à cultura afro-indígena. Lana se comprometeu a disponibilizar a Universidade de Pernambuco para sediar um fórum que reúna conselhos, sociedade civil, patrimônios vivos e demais interessados, visando contribuir para a implementação da lei. Ela ofereceu a estrutura da Faculdade de Administração e Direito para esse evento, destacando seu papel como Coordenadora de Extensão e Cultura na FECAP-PE e expressando sua alegria em poder contribuir e apoiar essa iniciativa. **Ana Barbosa** expressou entusiasmo com a fala da professora Lana Monteiro, sugerindo que o fórum pudesse ser formado a partir dessa iniciativa, reunindo os conselhos, inclusive o de educação. Ela destacou que isso poderia ser o pontapé inicial para o tão esperado encontro e aproximação entre os diferentes conselhos. **Joana D'Arc** mencionou que a fala de Lana a fez lembrar do papel das extensões nas universidades. Ela destacou que isso vem ocorrendo na UPE, Mata Norte, onde ela atua. No dia 12 de julho, ela participaria de um evento na região, reunindo alunos para discutir o direito à cultura. Joana ressaltou a importância de envolver os conselhos, observando que muitos membros poderiam compartilhar conhecimentos e informações com os alunos. Ela mencionou que o evento incluiria apresentações de mestres de Maracatu rural e Maracatu de baque solto, valorizando a escuta dos mestres de notório saber, mesmo aqueles sem o título de Patrimônio Vivo. Joana reforçou a pertinência dessas iniciativas. **Ana Barbosa** agradeceu a Elisa e, em nome do Conselho, parabenizou a deputada Rosa pela participação. Ela expressou a esperança de que o projeto de lei fosse aprovado em breve e afirmou que estavam prontos para colaborar na divulgação da lei e na contribuição para o decreto. Ana destacou a importância de reforçar iniciativas que valorizam a cultura e, especialmente, o patrimônio vivo, que é o foco da lei. Ela concluiu que o primeiro item da pauta havia sido encerrado. Ana explicou a programação para o mês de julho, que seria dedicada ao Patrimônio Vivo. Ela apresentou o cronograma, que incluía: 1. Nos dias 2, 3, 4 e 5 de julho: Reuniões Ordinárias virtuais para escuta e coleta de opiniões dos pareceristas sobre o material, sem deliberação. A audiência da comissão especial de análise aconteceria nos dias 3, 4 e 5, em formato virtual, às 9h30. Mônica informou que havia avisado a professora Margarida, que estava no exterior, mas tentaria participar. 2. Dia 25 de julho: Debate interno do Conselho, onde os conselheiros poderiam expressar suas percepções pessoais sobre cada candidato e material. Ana propôs que essa reunião fosse presencial e moderada por Amanda, devido às férias de Claudia e à sua própria chegada de viagem nesse dia. 3. Dia 1º de agosto: Eleição dos 10 candidatos mais votados como Patrimônios Vivos do ano. Ana e Claudia estariam ausentes, mas a mesa diretora, composta por Edmilson e possivelmente outros membros, conduziria a reunião. Ana pediu a validação das datas e da sequência das reuniões e confirmou que, durante os quatro dias de julho, as reuniões seriam virtuais e seriam gravadas, enquanto o debate interno seria presencial. Ela também explicou que, apesar de não participar diretamente

*M  
X  
J  
M.P.P.  
P  
J.C.P.*

## 505<sup>a</sup> Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC

no dia 25 e no dia 1º de agosto, Edmilson, seu suplente, conduziria as atividades, conforme o edital e o calendário. Todos concordaram com as sugestões apresentadas. **Claudia Pinto** agradeceu a palavra e recordou uma situação do passado em que o Conselho enfrentou um problema. Ela mencionou uma reunião no Instituto Histórico de Olinda, onde o presidente na época, Oscar Barreto, teve que se retirar e passou a condução da reunião para o professor Roberto, enquanto o vice, Cássio Ranieri, não pôde comparecer. Claudia sugeriu que, caso o professor Roberto não pudesse estar presente na reunião, uma segunda pessoa já deveria ser designada para assumir a presidência. Ela enfatizou que a reunião precisava ser presidida pelo professor Roberto ou por seu substituto, e que Amanda daria todo o suporte e estrutura necessária. Claudia destacou a importância de seguir a hierarquia, como ocorreu na reunião presidida por Oscar Barreto. **Ana Barbosa** explicou que, se o professor Roberto precisasse se ausentar por compromissos de trabalho, o professor Reinaldo assumiria a presidência da reunião. Dessa forma, a mesa diretora para o período de patrimônio em julho seria composta pelo Conselheiro Roberto como presidente e pelo Conselheiro Reinaldo como vice-presidente interino. Com o fechamento do item 1 da pauta, eles passariam para o item 2, que consistia na apresentação de Amanda, Secretária da Casa dos Conselhos e presidente da Comissão Eleitoral. Amanda havia divulgado o resultado das eleições no dia anterior e iria apresentar um panorama atualizado das atas e das deliberações. Ana explicou que, ao assumir a Casa dos Conselhos, Amanda havia feito um levantamento da situação e, agora, ela traria a versão mais atualizada para que todos pudessem entender o que ainda precisava ser feito entre julho e agosto, antes da troca de gestão. Em seguida, Ana passou a palavra para Amanda. **Amanda Carneiro** informou que estava adoentada e participaria da reunião de forma virtual, mas acompanharia tudo atentamente. Ela parabenizou os conselheiros eleitos, Augusto, Harlan, Edmilson, Cláudio Brandão e Ana Barbosa, pelos cargos de titular e suplente. Ela explicou que, para os segmentos de Arqueologia, História e Museologia, Antropologia, Sociologia e Turismo, onde não houve quórum suficiente, abriria inscrições a partir da semana seguinte. Amanda e sua equipe montariam um cronograma de divulgação e finalizariam o processo no início de agosto, garantindo que o mandato completasse suas funções de maneira eficaz. Amanda também anunciou que, após consulta ao jurídico da Secult e da PGE, as inscrições seriam reabertas e os candidatos teriam que refazer o processo devido a um novo código no Mapa Cultural. A Comissão comunicaria aos eleitos e aos eleitores sobre a necessidade de refazer as inscrições durante o período de julho. Além disso, Amanda trouxe boas notícias sobre a publicação de três Resoluções na semana anterior, datadas de 17 de julho: a Resolução de Tombamento da Casa de Câmara e Cadeia de Sirinhaém, da Casa de Câmara e Cadeia de Flores, e do Engenho Machado. Ela compartilhou essas informações no grupo do WhatsApp e mencionou que estava avançando na resolução das pendências relacionadas às atas. **Harlan Gadêlha** levantou uma dúvida, que ele achava que também havia sido questionada por Ana Barbosa na última reunião. Ele perguntou se os eleitores que já haviam votado no primeiro momento, quando os segmentos foram eleitos, poderiam se inscrever para votar em

## 505ª Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC

outros segmentos que estavam sendo abertos agora no novo edital. Ele comparou a situação com o direito de votar duas vezes no Direito Eleitoral, como no caso de um segundo turno, e questionou se, mesmo após já ter votado e eleito candidatos no primeiro edital, ele teria o direito de votar novamente nos novos segmentos que estavam sendo abertos. **Ana Barbosa** fez um comentário sobre o processo eleitoral, explicando que, de acordo com a regra, em um processo único, cada eleitor só poderia se inscrever em um segmento para votar. Ela observou que, excepcionalmente, com o processo fracionado, haveria um segundo momento de inscrições para dois segmentos restantes. Ana questionou como seria feito o controle para permitir que um mesmo eleitor pudesse se inscrever para votar novamente e como o processo seria gerido para garantir a integridade da votação. **Antiógenes Viana** afirmou que, embora o edital para os dois segmentos restantes fosse uma nova eleição, ela representava uma continuação para a composição de um mesmo conselho, que havia sido segmentado. Ele expressou seu entendimento de que a eleição e as novas inscrições faziam parte de um processo único e continuado. **Edmilson Cordeiro** levantou uma dúvida sobre o processo de votação, questionando por que, se os requisitos para votar permaneciam os mesmos, era necessário que os eleitores já cadastrados refizessem a inscrição, ao invés de dar continuidade ao processo e abrir a inscrição para novos eleitores. **Amanda Carneiro** explicou que, em resposta à dúvida sobre a possibilidade de um eleitor votar duas vezes, esclareceu que, embora o processo eleitoral tivesse sido finalizado em 17 de junho, uma nova eleição seria aberta para dois segmentos. As pessoas que se habilitaram na inscrição anterior, mas não votaram, precisariam se inscrever novamente, pois a eleição passada estava encerrada e não permitia reaproveitamento de inscrições. Apenas os novos eleitores poderiam participar dessa nova eleição para os segmentos de Arqueologia e Antropologia. Ela enfatizou que o processo de inscrição e votação para esses segmentos seria aberto novamente, e todos precisariam se inscrever novamente para participar. Amanda informou que, para as reuniões da semana posterior, que seriam de 2 a 5 de julho, a equipe da Casa dos Conselhos daria todo o suporte necessário ao professor Reinaldo. A equipe se encarregaria de criar o link e organizar as reuniões, que começariam às 9h30 da manhã. Ela pediu que todos cumprissem o horário de início das reuniões para evitar atropelos nas atividades diárias. Além disso, mencionou sobre a Conferência do Equador, marcada para o dia 2 de julho, às 16h, no Mercado Eufrásio Barbosa, e que Ana Paula havia colocado um card com informações sobre o evento no grupo. George falaria mais sobre esse evento como um dos pontos de pauta da reunião. Amanda explicou que, após conseguirem avançar na coleta das assinaturas das atas dos conselheiros, ainda restavam algumas assinaturas pendentes que Ailton estava encarregado de coletar. Com as assinaturas já obtidas, eles haviam começado a publicar as resoluções e realizar os trâmites internos necessários. Ela informou que havia aproximadamente duas atas de Oxum que precisariam ser lidas e validadas presencialmente. Essas reuniões estavam previstas para o final de julho e ocorreriam no dia 25 de julho, durante o qual também validariam outras atas de 2022 que estavam prontas para assinatura. Amanda planejou uma reunião para validar as atas das 14h às

**505<sup>a</sup> Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC**

18h e apresentou a planilha atualizada das atas. Amanda comentou que estavam com as datas bem adiantadas e tinham cerca de 4 a 5 atas que precisavam de correção. Na semana seguinte, ela planejou enviar essas atas por e-mail, pois teriam quatro reuniões programadas. Durante o início de julho até o final do dia 25, eles trariam as atas impressas para que os conselheiros assinassem. Ela explicou que estavam organizando todas as atas e demandas antigas que estavam paradas, e que apenas uma demanda, relacionada ao veículo, ainda precisava ser tratada naquela semana. Além disso, iniciaram o procedimento para o livro de tombamento que não havia sido atualizado. Amanda afirmou que, ao final do mandato, esperavam ter resolvido cerca de 90% das pendências e processos que estavam parados. **Claudia Pinto** lembrou que, na reunião do dia 26 de abril de 2024, foi feita a revalidação dos registros dos bens culturais com mais de 10 anos, como frevo, ciranda, capoeira e maracatu. A reunião foi conduzida por Claudia Rodrigues, e ficou pendente a deliberação sobre detalhes como o número de processos. Claudia perguntou se o documento com as deliberações já estava pronto e se ela poderia receber uma cópia e compartilhar com todo o Conselho. Além disso, ela questionou se a ata estava pronta para assinatura, pois ainda não havia assinado. **Amanda Carneiro** respondeu a Claudia que já tinham encaminhado o processo, mas ainda faltava a assinatura da ata pelos demais conselheiros. Ela disse que iria verificar se o documento estava realmente pronto para disponibilizá-lo, não só para Claudia, mas para todo o Conselho, colocando-o no grupo do WhatsApp. Amanda explicou que, com sua equipe, criaram todos os processos no SEI para enviar as deliberações pedidas nas atas, evitando um grande número de demandas a serem resolvidas posteriormente. Confirmou que já encaminharam a validação da revalidação do frevo, capoeira, ciranda e maracatu rural, e que verificaria se o documento estava pronto para ser trazido ao Conselho. **Ana Barbosa** retornou à discussão da ata 501, que estava relacionada ao item 4 da pauta sobre a visita de Clarice Andrade do Funcultura. Ela mencionou que as sugestões apresentadas já foram encaminhadas por ofício e que a contribuição do Conselho resultou em uma proposta para um edital específico de Patrimônio Cultural, mas que não seria para os anos de 2024 e 2025. Com isso, considerou o item 4 concluído. Ela também destacou a importância de finalizar o item referente ao Regimento Interno antes da mudança de gestão, reiterando que o decreto do Regimento Interno atualizado deveria ser concluído dentro da gestão atual para evitar que o trabalho do Conselho se perdesse. Ana pediu que Amanda desse atenção especial a essa questão ao longo do mês de julho, para que a nova gestão começasse com tudo definido. **Augusto Ferrer** lembrou que Amanda havia comentado sobre tratar o tema do Regimento Interno em conjunto com a Secretaria dos Conselhos, para harmonizar todos os regimentos nos temas comuns. Ele questionou se isso já havia sido feito ou se ainda seria, pois não via vantagem em atualizar o decreto agora sem considerar os outros Conselhos. **Amanda Carneiro** respondeu a Augusto que a minuta das alterações do Regimento Interno, aprovada pelo pleno na reunião de 15 de fevereiro, já estava com a Casa dos Conselhos. Ela explicou que a minuta seria validada pelo jurídico da Secult e mencionou que, além deste Conselho, o Conselho de Políticas Culturais, também

**505<sup>a</sup> Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC**

deliberativo, teria algumas alterações em seus regimentos. Destacou que os casos omissos nos regimentos seriam resolvidos pelo pleno do Conselho, e mencionou problemas anteriores devido à falta de clareza em aplicar punições. Afirmou que as minutas dos conselhos foram encaminhadas e que a questão seria resolvida, mas não pôde garantir que seria finalizada até o final de julho, comprometendo-se a consultar a previsão e trazer informações o quanto antes. **Ana Barbosa** expressou gratidão e confirmou que o assunto estava esclarecido, esperando que fosse resolvido ainda durante a vigência da atual gestão para iniciar a nova gestão com o Regimento atualizado. Após isso, ela retornou a palavra para Amanda. **Amanda Carneiro** encerrou dizendo que gostaria de contar com a ajuda e apoio dos presentes em relação aos dois segmentos que terão eleições na próxima semana. Ela se colocou à disposição para tirar dúvidas dos eleitores desses segmentos e informou que vai disponibilizar os cards no grupo. Amanda pediu que os presentes compartilhem os cards em seus grupos para ajudar no sucesso das eleições. Ela agradeceu e reforçou que qualquer dúvida ou solicitação pode ser direcionada a Casa dos Conselhos, que estarão à disposição. **Ana Barbosa** mencionou que, em relação ao Funcultura, não havia nada a contribuir para o edital atual, apenas para o edital específico que entrará em vigor no próximo ano. Ela declarou encerrado o item 3. Em seguida, abordou a Confederação do Equador e informou que, no dia 2, terça-feira, ocorrerá o centenário. George se dispôs a elaborar uma moção ressaltando a importância da data. Ele também trouxe uma pendência referente à sugestão sobre a Confederação do Equador e Frei Caneca, que havia verbalizado anteriormente e agora apresentou por escrito. A leitura dessa sugestão será feita em seguida. **George Cabral** informou que, apesar de o professor Roberto Pereira ser o redator oficial de moções, ele foi solicitado pelo Conselho para elaborar um texto sobre a Confederação do Equador. A intenção era criar um texto mais informativo do que laudatório, já que a maioria da população pernambucana não conhece o movimento. Ele explicou que, quando as ideias do Iluminismo chegaram a Pernambuco no final do século XVIII e início do XIX, encontraram um ambiente propício devido ao histórico nativista local. Os pernambucanos tinham um espírito combativo e autonomista desde a rendição dos holandeses, em 1654. Os ideais de liberdade, igualdade e fraternidade foram aceitos de forma radical em Pernambuco, influenciando a proclamação da Confederação do Equador em 2 de julho de 1824. Pernambuco propôs um modelo republicano e constitucionalista para o Brasil, em contraste com a monarquia de Pedro I. Apesar de aderir ao Império, os pernambucanos exigiram que Pedro I respeitasse as autonomias provinciais e defendesse a independência do Brasil. Com as promessas descumpridas, Pernambuco se revoltou em 1824, liderado por Manoel de Carvalho Paes de Andrade e Frei Joaquim do Amor Divino Caneca. A repressão imperial foi intensa, resultando em prisões, torturas e execuções. Frei Caneca foi uma das vítimas mais simbólicas, sendo condenado à morte após se entregar às forças imperiais. A história dos mártires da Confederação do Equador lembra a importância das lutas pelos direitos fundamentais. O texto conclui com uma homenagem do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural de Pernambuco aos que lutaram pela liberdade em

## 505<sup>a</sup> Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC

1824. George explicou que, embora Frei Caneca fosse o símbolo da Confederação do Equador, sua participação na Revolução de 1817 havia sido considerada pequena, pois ele só obteve a anistia em 1821, não em 1818. O início do texto elaborado por ele fazia uma rememoração histórica das lutas libertárias do século XIX. Ele apresentou três propostas para a valorização de Frei Caneca e da Revolução Pernambucana: 1. Criação do Memorial Frei Caneca: Reunir materiais sobre as revoluções libertárias do século XIX e homenagear Frei Caneca. 2. Viabilização de Ações Educativas: Implementar ações previstas nas leis 16.059 e 16.241, promovendo a história da Revolução de 1817 através do Memorial. 3. Dia de Frei Caneca: Propor a criação do Dia Estadual de Frei Caneca, em 13 de janeiro para celebração de sua memória. **Ana Barbosa** opinou sobre as três propostas, dizendo que achava que todas poderiam ser mantidas como propostas, em vez de selecionar apenas uma. Ela afirmou que os três sentidos se complementavam, incluindo a sede do memorial, que seria o arquivo. Na sua opinião, o conjunto completo, tanto a parte inicial quanto a parte final com as propostas, deveria ser apresentado como a missão do Conselho para a comissão que estava planejando e executando as ações em celebração ao Bicentenário. **Maurício Barreto** destacou que, apesar de já existir uma lei federal que reconhecia Frei Caneca, Pernambuco estava atrasado na implementação dessas medidas. Ele lembrou que o governo federal já havia reconhecido a importância de Frei Caneca e que, em Pernambuco, ainda não havia uma movimentação efetiva para promover essa causa. Maurício enfatizou que era um momento crucial para juntar forças e avançar nessa questão, já que Pernambuco estava apenas começando a se mobilizar sobre o tema, enquanto a federação já havia dado passos significativos desde 2007. **Harlan Gadêlha** propôs que o assunto fosse encaminhado à Comissão Estadual e também ao Conselho, para que as propostas de legislação fossem enviadas à ALEPE. Ele sugeriu abrir duas frentes: uma para a Comissão Estadual e outra para o poder legislativo, pois, qualquer proposta teria que tramitar no poder legislativo. Harlan enfatizou que o Conselho também deveria encaminhar suas propostas ao poder legislativo e não deixar a Assembleia Legislativa sem conhecimento das propostas do Conselho e da Comissão Estadual. **George Cabral** complementou informando que nos dias 2 e 3 de julho haveria um seminário no Instituto Arqueológico. Dentro do seminário, na terça, à tarde, ocorreria a apresentação do calendário do Governo do Estado no Centro Cultural Eufrásio Barbosa, em Olinda. Ele mencionou que, de 14 a 16 de agosto, na Escola de Magistratura de Pernambuco, haveria um evento científico organizado pela comissão Estadual do Bicentenário, com apoio da FACEP, reunindo especialistas de História e Direito de 18 universidades do Brasil. Cabral disse que, após finalizar a programação, ele a divulgaria. **Ana Barbosa** explicou que, referente ao item 3 da pauta, poderiam encaminhar o material que resolveria a pendência da reunião anterior, onde foi aprovada a existência de um memorial. Ela mencionou que o conselheiro George trouxesse o texto materializado e que isso seria a contribuição do Conselho para o Bicentenário, a ser encaminhado à Comissão que está coordenando as ações de celebração. Esse material também seria enviado à ALEPE, à Comissão de Presidência da Assembleia. Com esse

## 505<sup>a</sup> Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC

encaminhamento, fechariam os quatro itens da pauta e abriram para os informes, com Marcelo Renan já inscrito. **INFORMES.** **Marcelo Renan** informou sobre um projeto de lei em tramitação na Assembleia Legislativa que altera o Plano Estadual de Educação, acrescentando diretrizes voltadas à proteção e preservação do patrimônio cultural e ao incentivo à diversidade cultural e artística do Estado. O PL 1307/2023 altera a Lei 15.533 de 2023, modificando o art. 2º e os incisos 25 e 26, e adicionando os incisos 27 e 28. O inciso 27 estabelece diretrizes para conscientizar sobre a importância e as formas de proteção e preservação do patrimônio cultural em Pernambuco, compartilhando informações com estudantes e profissionais da educação sobre políticas públicas de salvaguarda do patrimônio. O inciso 28 incentiva a diversidade cultural e artística mediante a integração de estudantes, profissionais da educação, familiares, moradores do entorno das escolas, mestres de notório saber em cultura popular e demais membros da comunidade no ambiente escolar. O projeto de lei foi votado e aprovado na Assembleia Legislativa, sofreu algumas modificações na redação de termos, e segue agora para sanção da governadora. Com essa alteração, o Plano Estadual de Educação incluirá formalmente a educação patrimonial no currículo do sistema de educação regular do Estado. **Maurício Barreto** lembrou que havia disponibilizado no WhatsApp para todos, o decreto regulamentador e a proposta do GT de legislação, após ouvir a discussão sobre o assunto. Nada mais a tratar, deu por encerrada a reunião, **Ana de Fátima Braga Barbosa** e eu **Amanda Oliveira de Araújo Carneiro**, Secretária, lavrei a presente ata, que depois de achada conforme, será assinada por mim e pelos (as) demais presentes na reunião.

Amanda Carneiro

---

Amanda de Oliveira Araújo Carneiro (Secretária)

  
Braga Barbosa

Ana de Fátima Braga Barbosa

l Tardim

Ana Paula Nebl Jardim

John Fin

Augusto Ferrer de Castro Melo

Cássio Raniere Ribeiro da Silva

Cecília Canuto de Santana

4/22/08

6

**505<sup>a</sup> Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC**

George Felix Cabral de Souza

Joana D'Arc Ribeiro de Souza Arruda Andrade

Mônica Siqueira da Silva

Roberto José Marques Pereira

Antígenes Viana de Sena Júnior

Célia Maria Médicis Maranhão de Queiroz Campos

Claudia Pereira Pinto

Edmilson Cordeiro dos Santos

Harlan de Albuquerque Gadêlha

Jocimar Gonçalves da Silva

Maurício Barreto Pedrosa Filho